UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA DA ÁREA MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (CÓDIGO 31), REFERENTE AO EDITAL Nº 50/2025 – PROGRAD, DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Considerando o Edital PROGRAD nº 50/2025 – Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo da Carreira de Magistério Superior, que ofertou 01 (uma) vaga para nomeação direta, na Área de Matemática e Estatística (Código 31), vinculada ao Centro Multidisciplinar - Campus de Cruzeiro do Sul;

Considerando que 03 (três) candidatos foram classificados no cadastro de reserva da referida área;

Considerando as recentes vacâncias ocorridas na área de Estatística, vinculada ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) – Campus de Rio Branco:

i) Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável ao servidor CLEANDERSON ROMUALDO FIDELIS, conforme Portaria nº 3271, de 05 de Setembro de 2025;

ii) Exoneração, a pedido da servidora JHENNIFER DOS SANTOS NASCIMENTO, conforme Portaria nº 1260, de 27 de Abril de 2026.

Considerando a inexistência de Banco de Reserva na área de Estatística pelo CCET;

A **Pró-Reitoria de Graduação**, no uso de suas competências legais, regimentais e estatutárias, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo da Carreira de Magistério Superior**, objeto do **Edital nº 50/2025 – PROGRAD**, para que manifestem interesse na nomeação para atuação na **Área – Estatística**, do **Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET)**, Campus Universitário Rio Branco, nos termos do **item 17.17 do referido edital**, conforme as disposições a seguir:

1 DOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1.1 A lista de convocados para manifestação de interesse será composta pelos candidatos aprovados em cadastro de reserva, na área de Matemática e Estatística no

Edital PROGRAD nº 50/2025, que possuam perfil compatível com a área de **Estatística**, observada a ordem de classificação.

2 DO PERFIL EXIGIDO

2.1 O perfil exigido para investidura no cargo é:

a) Doutorado: Doutorado em uma das seguintes áreas:

I – Estatística; ou
II – Estatística e Experimentação Agronômica; ou
III – Estatística e Experimentação Agropecuária; ou
IV – Biometria; ou
V – Estatística Aplicada e Biometria; ou
VI – Biometria e Estatística Aplicada.

O título de doutorado deverá ser acompanhado de graduação em uma das seguintes áreas: Estatística; Matemática (licenciatura ou bacharelado); Engenharia Civil; Engenharia Agronômica; Engenharia Florestal; Engenharia Elétrica; Economia; Física (licenciatura ou bacharelado); Estatística e Ciência de Dados; Ciência de Dados; Sistemas de Informação; Engenharia de Software; Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação.

b) Mestrado: Mestrado em uma das seguintes áreas:

I – Estatística; ou
II – Ciências, com área de concentração em Estatística e Experimentação Agronômica; ou
III – Estatística e Experimentação Agropecuária; ou
IV – Estatística Aplicada e Biometria.

O título de mestrado deverá ser acompanhado de graduação em uma das seguintes áreas: Estatística; Matemática; Engenharia Civil; Engenharia Agronômica; Engenharia Florestal; Engenharia Elétrica; Economia; Física (licenciatura ou bacharelado); Estatística e Ciência de Dados; Ciência de Dados; Sistemas de Informação; Engenharia de Software; Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação.

c) Especialização: Especialização em uma das seguintes áreas:

I – Estatística; ou
II – Ciências, com área de concentração em Estatística e Experimentação Agronômica; ou
III – Estatística e Experimentação Agropecuária; ou
IV – Estatística Aplicada e Biometria.

O título de especialista deverá ser acompanhado de graduação em uma das seguintes áreas: Estatística; Matemática; Engenharia Civil; Engenharia Agronômica; Engenharia Florestal; Engenharia Elétrica; Economia; Física (licenciatura ou bacharelado); Estatística e Ciência de Dados; Ciência de Dados; Sistemas de Informação; Engenharia de Software; Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação.

3 DA LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – EDITAL Nº 50/2025 – PROGRAD

Candidato	Nota Final	Classificação
Anna Carolina Fernands da Silva Queiroz	9,00	2º
Caio Barbosa da Cunha	8,63	3º
Ismael Dourado de Assis	8,09	4º

4 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para manifestar interesse em eventual nomeação e assinar o Termo de Manifestação de Interesse e de Compromisso (Anexo Único), aceitando os encargos docentes da área de Estatística, do Centro de Ciências exatas e Tecnológicas (CCET), Campus Universitário em Rio Branco-AC, em caso de nomeação e posse**.**

4.2 O **Termo de Manifestação de Interesse e de Compromisso**, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue no **Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação**, localizado no **Bloco Esther Figueiredo, piso superior**, no horário das **8h às 12h** e das **14h às 17h**, ou encaminhado para o e-mail **prograd@ufac.br**.

5 DO CRITÉRIO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1 O preenchimento da vaga observará os critérios abaixo, na seguinte ordem de prioridade:

5.1.1 melhor classificação geral na área do edital de origem;

5.1.2 maior nota na Prova de Títulos;

5.1.3 maior nota na Prova Didática;

5.1.4 maior nota na Prova Escrita;

5.1.5 idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

5.1.6 maior idade;

5.1.7 sorteio.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A manifestação favorável assegura ao candidato apenas expectativa de nomeação, cuja oportunidade e conveniência serão analisadas pela Universidade Federal do Acre.

6.2 O candidato, caso nomeado, deverá apresentar, no ato da posse, os documentos exigidos para a investidura no cargo.

6.3 O candidato que, mesmo manifestando interesse pela vaga, não for nomeado, permanecerá no cadastro de reserva, observada a classificação prevista no edital de homologação do certame.

6.4 Este edital não altera o prazo de validade do edital originário.

6.5 A eventual nomeação e posse para o desenvolvimento de atividades na área de Estatística implicará a renúncia à classificação originalmente obtida na área de aprovação, nos termos do item 17.17.2 do Edital nº 50/2025 – PROGRAD.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco-Acre, 14 de outubro de 2026.

DANILA TORRES DE ARAÚJO FRADE NOGUEIRA

Pró-Reitora de Graduação

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANILA TORRES DE ARAUJO FRADE NOGUEIRA
Data: 14/10/2026 11:59:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DE COMPROMISSO

Eu,.....,
portador(a) do RG nº e CPF nº....., aprovado em lugar para a área de **Matemática e Estatística (Código 31),** Campus Cruzeiro do Sul, no Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, objeto do **Edital nº 50/2025 – PROGRAD**, **MANIFESTO TOTAL INTERESSE** na nomeação para exercer atividades docentes na área de Estatística, vinculada ao **Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET)**, Campus Universitário Rio Branco.

Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja nomeado e empossado, **assumirei o compromisso de desenvolver as atividades docentes da referida área**, bem como de que **não poderei ser novamente nomeado para a área na qual fui aprovado**, nos termos do item **17.17.2 do Edital nº 50/2025 – PROGRAD**.

Endereço eletrônico:

Celular: (.....)

Local e data:

Assinatura do candidato